

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior para a área de Educação Social

LISTA – Resultados do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências e Projeto de Lista de Ordenação Final

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) decorreu no dia 20 de maio de 2024. De acordo com a avaliação feita pelo júri, conforme consta na ata nº5 que se encontra junta ao processo do concurso, foi obtido o seguinte resultado:

Nome do candidato /a	Avaliação EAC
Ana Marcela Ribeiro Martins	Não compareceu
Ana Regina Pacheco Gomes de Carvalho	Não compareceu
Gerson Joaquim Macedo de Almeida	5,2
Hugo Miguel Leite Nunes	9,6
Joana Maria Correia Ferreira	16
Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes	10,8
Pedro Miguel Barros Teixeira	9,6
Regina Maria Lemos de Carvalho	19,2
Vanessa Pereira Cerqueira	16,8

Projeto de Lista de Ordenação Final

Tendo em conta as classificações obtidas, o júri apresenta abaixo o projeto de Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados nos dois métodos de seleção, ao abrigo do disposto no suprarreferido artigo 23.º, ou seja, por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores:

Nome do Candidato	AC	EAC	CF
Regina Maria Lemos de Carvalho	16,60	19,20	17,77
Joana Maria Correia Ferreira	18,60	16,00	17,43
Vanessa Pereira Cerqueira	14,30	16,80	15,43
Manuela Alexandra Fidalgo Fernandes	14,70	10,80	12,95
Hugo Miguel Leite Nunes	12,10	9,60	10,98
Pedro Miguel Barros Teixeira	12,10	9,60	10,98

O Júri deliberou promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto nos artigos 6º e 25º da Portaria, para o exercício do direito de audiência prévia dos interessados no prazo de 10 dias úteis.

A Vogal,

Susana Patrícia Teixeira da Mota